

## **RESOLUÇÃO 002/2015**

**DATA: 12.06.2015**

**Indicação: Cria e amplia Vagas de Cargos Públicos da Administração da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste: Estado do Paraná e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, Criou e Aprovou e eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criado e ampliado á Vaga de Cargos Públicos da Administração da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná, e passa a integrar no - Anexo II – Parte integrante da Resolução nº 004/2003 de 16.06.2003.

Art. 2º A parte integrante do Anexo II conforme o artigo 1º da presente Resolução ficará com a seguinte redação.

### **QUADRO DE PESSOAL EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES**

| <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b> | <b>C.B.O.</b> | <b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b> |
|--------------------|-------------------------------|---------------|------------------------------|
| 01                 | Contabilista                  | 2522-10       | 40                           |
| 01                 | Secretário Administrativo     | 1112-20       | 40                           |
| 01                 | Auxiliar Administrativo       | 4110-05       | 40                           |
| 01                 | Servente de Limpeza           | 4110-30       | 40                           |
| 01                 | Advogado                      | 2410-05       | 40                           |
| 01                 | Diretor Administrativo        | 1231-05       | 40                           |

Art. 3º O requisito para investidura dos cargos acima citados, será suprido através de concurso público municipal de acordo com a necessidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, aos 12 dias do mês de Junho de 2015.

**Emilio Bieuz  
Presidente**